

PORTARIA Nº. 152, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Férias.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **REMI FACCHI**, matrícula 019, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2011, período entre 01 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2012, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 01 de novembro de 2013 a 15 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de novembro de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda